

LEI MUNICIPAL N° 2133

Da nova denominação a rua da cidade.

ARMINDO XAVIER DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A atual Rua Floresta, a partir da data da publicação da presente Lei, passará a denominar-se RUA FIORAVANTE BARLEZE, como homenagem a esse cidadão, a quem muito devo o Município de Carazinho.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 13 DE MARÇO DE 1968.

a) ARMINDO XAVIER DA CRUZ

Prefeito Municipal